PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 217 DE 21 DE AGOSTO DE 2003

EMENTA: Denomina rua desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO MARCELINO FREIRE NETO, a rua "F", do Loteamento "Bairro Nobre", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2003

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Lei n° 217/2003

Denomina rua desta cidade e dá outras providencias. (Antonio Marcelino Freire Neto)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01FWP5VV6405**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 11h:27m